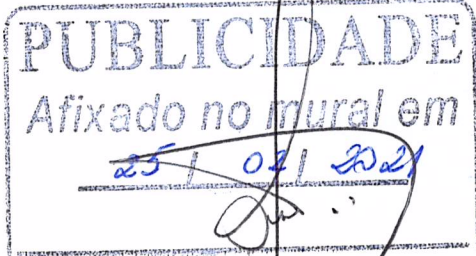


**PORTARIA Nº. 011/2021, DE 25 DE FEVEREIRO 2021.**



**"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Médica Reguladora ANA CLARA CÉSAR COELHO, da Central de Regulação da Urgência e Emergências do SAMU 192, localizada no município de Divinópolis, quando do atendimento por telefone ocorrido em 21 de Fevereiro de 2021, às 4hs25min;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 004/2021, datado de 24 de Fevereiro de 2021, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo a Médica Reguladora ANA CLARA CÉSAR COELHO, da Central de Regulação da Urgência e Emergências do SAMU 192, fatos estes que em tese evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 086/2021, de 24 de Fevereiro de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 004/2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

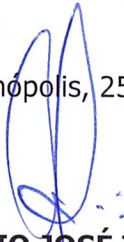
**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Dárcio Abud Lemos, ocupante da vaga de emprego público de Gerente Administrativo, Srta. Vitória Alves de Brito, ocupante da vaga de empregada pública de Técnica Administrativo e o Sra. Fernanda Nogueira Coura, ocupante da vaga de empregado público de Tesoureira, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos envolvendo a Médica Reguladora ANA CLARA CÉSAR COELHO, da Central de Regulação da Urgência e Emergências do SAMU 192, quando do atendimento por telefone ocorrido em 21 de Fevereiro de 2021, às 4hs25min; fatos estes que em tese evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional e violação de proibição previstos nos arts. 64 e 65 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 DE FEVEREIRO 2021

  
**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Presidente do CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)